







## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

e na Lei Municipal nº 5.205, de 26 de julho de 2019, resolve

### I - DESIGNAR:

a servidora **ELISANGELA SALES TEIXEIRA**, portadora do RG nº 24.338.121-9 e inscrita no CPF/MF nº 166.937.348-71, diretora de escola lotada junto a Secretaria de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregada pelo Programa Escola Presente na EMEB Profª Angela Lygia Parodi Scavone, percebendo pela designação 25% (vinte e cinco por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 27 de setembro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 7.673, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, e na Lei Municipal nº 5.205, de 26 de julho de 2019, resolve

### I - DESIGNAR:

o servidor **MARCO ANTONIO DE CAMARGO**, portador do RG nº 16.367.352 e inscrito no CPF/MF nº 064.714.788-28, diretor de escola lotado junto a Secretaria de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregado pelo Programa Escola Presente na EMEB Cel Francisco Rodrigues Barbosa, percebendo pela designação 25% (vinte e cinco por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 27 de setembro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



### Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 25/09/2019

Requerimento Nº 224/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA, LEILA BEDANI FERREIRA, THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita o envio a essa casa de uma planilha discriminando em detalhes a relação de todos os serviços realizados pela agência de publicidade contratada pelo executivo, que justificaram os gastos de 1 milhão de reais.

Requerimento Nº 225/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA, LEILA BEDANI FERREIRA, THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA

Assunto: Requeiro que seja enviado a essa casa de leis, na íntegra, os supostos estudos realizados por empresa contratada sem licitação pela prefeitura no valor de R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais).

Indicação Nº 1228/2019

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar a colocação de placa com a nomenclatura da Rua Octaviano Pellizzer, no bairro Vila Mutton, conforme específica.

## Atos Oficiais da Câmara Municipal

Indicação Nº 1229/2019

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, retirada de entulho no final da Rua José Furlan – Nosso Teto, ao lado da entrada da Semadi, conforme esclarece.

Indicação Nº 1230/2019

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita ao Srº Prefeito Municipal quanto há possibilidade de uma autorização para que o proprietário do imóvel possa remover uma árvore de grande porte, espécie "SIBIPIRUNA" que encontra se no quintal e entre os fios de rede elétrica da residência localizada na Rua Antonio Ferraz Costa, 359 bairro Vila Santa Cruz.

Indicação Nº 1231/2019

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita ao Srº Prefeito Municipal quanto há possibilidade de uma autorização para que o proprietário do imóvel possa remover uma árvore de grande porte, que encontra se no quintal no fundo da residência localizada na Rua Jose Gonçalves Machado, 281 no bairro Corinthinha.

Indicação Nº 1232/2019

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA

Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PINTURA DA ESCOLA EMEB " PROF.ª MARINA ARAÚJO

PIRES" – BAIRRO DAS BROTAS, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 1233/2019

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA

Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO E PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEB " PROF.ª MARINA ARAÚJO PIRES" – BAIRRO DAS BROTAS – CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 1234/2019

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA

Assunto: Solicita a reforma do parquinho da EMEB " PROF.ª MARINA ARAÚJO PIRES" – BAIRRO DAS BROTAS.

Indicação Nº 1235/2019

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua Fabio Zuiani, entre os números 508 (PSF Galeto) e o 530 (Igreja São Judas Tadeu) - Bairro Jardim Galeto. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1236/2019

Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES

Assunto: "Solicita com urgência de poda de árvore na Rua Angelo Batista Rampasso, entre os nºs 475/495, no Bairro Recanto do Parque, conforme esclarece."

# ITATIBA CONTRA A DENGUE

## CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



### PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

**DENUNCIE: 3183-0640**



# LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

### EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

> Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);

> Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

> Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

> Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

### VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66;**

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

• Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**

